

Alerta Legislação, nº 26, de 30 de junho a 05 de julho de 2014

Boletim semanal

Casa Civil do Estado de São Paulo • Biblioteca
<http://www.casacivil.sp.gov.br/biblioteca-ccivil/home.asp>

DESTAQUES

Governo do Estado de São Paulo

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.252, DE 3 DE JULHO DE 2014**
Altera a [Lei Complementar nº 1.240, de 22 de abril de 2014](#), que altera a [Lei Complementar 1.044, de 13 de maio de 2008](#), que institui o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributivo dos servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, e dá outras providências
- **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.251, DE 28 DE MAIO DE 2014**
Dispõe sobre reestruturação dos vencimentos e salários dos integrantes de classes regidas pela [Lei Complementar nº 1.122, de 30 de junho de 2010](#), e dá outras providências
- **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.250, DE 28 DE MAIO DE 2014**
Dispõe sobre a reclassificação dos vencimentos e salários dos servidores integrantes das classes de natureza permanente regidas pela [Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008](#), alterada pela [Lei Complementar nº 1.158, de 2 de dezembro de 2011](#), e dá outras providências correlatas
- **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.249, DE 28 DE MAIO DE 2014**
Dispõe sobre a reclassificação dos vencimentos dos integrantes das carreiras policiais civis e militares, da Secretaria de Segurança Pública, bem como da carreira e classe que especifica, da Secretaria da Administração Penitenciária, e dá outras providências correlatas
- **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248, DE 3 DE JULHO DE 2014**
Altera a [Lei Complementar nº 1.144, de 11 de julho de 2011](#), que institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria da Educação, e dá providências correlatas
- **DECRETO Nº 60.595, DE 2 DE JULHO DE 2014**
Regulamenta a [Lei nº 15.187, de 29 de outubro de 2013](#), que autoriza o Poder Executivo a implementar a gratuidade nos transportes públicos de passageiros às pessoas maiores de 60 (sessenta) anos, na forma que especifica
- **RESOLUÇÃO STM 035, DE 02-07-2014**
Expede normas complementares ao [Decreto 60.595, de 02-07-2014](#), que implementa o benefício instituído pela [Lei 15.187, de 29-10-2013](#).

LEGISLAÇÃO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DOU	SUPERIOR
04/07/2014	<p><u>LEI Nº- 13.010, DE 26 DE JUNHO DE 2014(*) - RETIFICAÇÃO</u> (Publicada no DOU de 27 de junho de 2014 - Seção 1) (*) <i>Altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.</i> (*) <i>Retificação solicitada pelo Senado Federal, através da Mensagem nº 78(SF), de 1º.7.2014.</i></p>
03/07/2014	<p><u>DECRETO N º 8.281, DE 1º DE JULHO DE 2014</u> Dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, institui o Prêmio Brasil Audiovisual e dá outras providências</p>
01/07/2014	<p><u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº- 650, DE 30 DE JUNHO DE 2014</u> Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Policial Federal de que trata a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, sobre a remuneração da Carreira de Perito Federal Agrário de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, e dá outras providências.</p> <p><u>DECRETO Nº- 8.280, DE 30 DE JUNHO DE 2014</u> Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011</p> <p><u>DECRETO Nº- 8.279, DE 30 DE JUNHO DE 2014</u> Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011.</p>
30/06/2014	<p><u>DECRETO Nº 8.278, DE 27 DE JUNHO DE 2014</u> Dispõe sobre a execução do Quadragésimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 14 (40PAACE14), firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, de 11 de junho de 2014.</p>
MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO	MARGINÁLIA FEDERAL
Presidência da República (PR)	<p>CONSELHO DE GOVERNO → Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) <u>RESOLUÇÃO Nº 46, DE 3 DE JULHO DE 2014</u> Aplica direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, às importações brasileiras de vidros para uso em eletrodomésticos da linha fria, originárias da República Popular da China.</p> <p>SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL (SAC) → Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) <u>RESOLUÇÃO Nº 330, DE 1º DE JULHO DE 2014</u> Dispõe sobre a autorização para exploração de aeródromos civis públicos em conformidade com o Decreto nº 7.871, de 21 de dezembro de 2012.</p>

	<p>SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS (SDH) → Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) <u>RESOLUÇÃO Nº 165, DE 10 DE ABRIL DE 2014</u> Dispõe sobre a instituição do Grupo Temático no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente com a finalidade de avaliar os projetos a serem financiados com recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA) no ano de 2014.</p>
<p>Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)</p>	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20, DE 1º DE JULHO DE 2014</u> [...] Art. 1º Estabelecer os requisitos e o procedimento para adesão dos Estados e do Distrito Federal ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária Aplicado às Cadeias dos Produtos de Origem Vegetal - SUASA-Vegetal. [...]</p>
<p>Ministério da Cultura (MinC)</p>	<p>GABINETE DA MINISTRA (GM) <u>PORTARIA Nº 63, DE 2 DE JULHO DE 2014</u> [...] Art. 1º Fica suspensa, durante o período eleitoral, de 5 de julho de 2014 a 5 de outubro de 2014, podendo se estender até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno, a veiculação, distribuição, exibição ou exposição ao público de peças e material de publicidade submetidos ao controle da legislação eleitoral, inclusive a marca "BRASIL. PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA." e a assinatura do Ministério da Cultura, bem como marcas, slogans ou outros sinais que possam constituir material distintivo de ação de publicidade institucional do Poder Executivo Federal e do Ministério da Cultura, em quaisquer suportes utilizados como meio de divulgação, especialmente rádio, televisão, internet, sites, jornais e revistas. [...]</p>
<p>Ministério da Educação (MEC)</p>	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA NORMATIVA Nº- 15, DE 1º DE JULHO DE 2014</u> Altera a Portaria Normativa no 1, de 22 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, e regulamenta a adesão de mantenedoras de instituições de ensino não gratuitas.</p> <p>COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES) <u>PORTARIA Nº 93, DE 2 DE JULHO DE 2014</u> Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES para os alunos matriculados em cursos de pós-graduação stricto sensu de instituições de ensino não gratuitas</p> <p>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) <u>PORTARIA Nº 267, DE 27 DE JUNHO DE 2014</u> Dispõe sobre os prazos para a realização de aditamentos de contratos de financiamento concedidos com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).</p>

<p>Ministério da Fazenda (MF)</p>	<p>BANCO CENTRAL DO BRASIL (BC) <u>RESOLUÇÃO Nº 4.349, DE 30 DE JUNHO DE 2014(*)</u> Altera, para 1º de janeiro de 2015, o prazo previsto no art. 11 da Resolução nº 4.277, de 31 de outubro de 2013, que estabelece requisitos mínimos e ajustes prudenciais a serem observados no processo de apuração de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado. <i>(*) Republicada por ter saído no DOU de 1-7-2014, Seção 1, pág. 9, com incorreção no original.</i></p> <p><u>RESOLUÇÃO Nº- 4.349, DE 30 DE JUNHO DE 2014</u> Altera, para 1º de janeiro de 2015, o prazo previsto no art. 11 da Resolução nº 4.277, de 31 de outubro de 2013, que estabelece requisitos mínimos e ajustes prudenciais a serem observados no processo de apuração de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado.</p> <p><u>RESOLUÇÃO Nº 4.348, DE 30 DE JUNHO DE 2014</u> Estabelece alteração na forma de apuração da base de cálculo da exigibilidade de aplicação dos recursos obrigatórios, define fatores de ponderação para fins de cumprimento da exigibilidade e das subexigibilidades, previstos na Seção 6-2 do Manual de Crédito Rural (MCR), mantém, para o período 2014/2015, os percentuais de direcionamento de recursos da poupança rural para a exigibilidade, a subexigibilidade, a faculdade e o encaixe obrigatório previstos na Seção 6-4 do MCR e introduz ajustes no Capítulo 6 do MCR.</p> <p><u>RESOLUÇÃO Nº 4.347, DE 30 DE JUNHO DE 2014</u> Altera a Resolução nº 4.298, de 30 de dezembro de 2013, que autoriza a concessão de rebate para liquidação e a renegociação das operações contratadas ao amparo das linhas de crédito para os Grupos "A" e "A/C" do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).</p> <p>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) <u>CIRCULAR Nº 659, DE 1º DE JULHO DE 2014</u> Altera os procedimentos pertinentes ao cadastramento de trabalhadores no Cadastro NIS, estabelecidos pela CIRCULAR CAIXA 574/12, de 02 de março de 2012.</p> <p>PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) <u>PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 27 DE JUNHO DE 2014</u> Altera a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 8, de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre o parcelamento de débitos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil relativos ao PIS e à Cofins, na forma do art. 39 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013.</p> <p>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1477, DE 3 DE JULHO DE 2014</u> Altera a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, que dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e as destinadas a outras entidades ou fundos, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).</p> <p><u>PORTARIA Nº 45, DE 16 DE JUNHO DE 2014</u></p>
--	---

	<p>Altera a Portaria Coana nº 3, de 3 de fevereiro de 2014, que estabelece orientações e procedimentos complementares para aplicação do regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro).</p> <p><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1476, DE 1º DE JULHO DE 2014</u> Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.394, de 12 de setembro de 2013, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre a Renda e de contribuições aplicável às instituições que aderirem ao Programa Universidade para Todos.</p>
<p>Ministério da Justiça (MJ)</p>	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA Nº 1.185, DE 2 DE JULHO DE 2014</u> Institui o processo de planejamento estratégico e o Comitê de Governança Estratégica do Ministério da Justiça</p> <p><u>PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 1.186, DE 2 DE JULHO DE 2014</u> Institui a Estratégia Nacional de Não Judicialização - ENAJUD, dispõe sobre a sua gestão e dá outras providências.</p> <p><u>PORTARIA Nº 1.184, DE 1º DE JULHO DE 2014</u> Institui o sistema de solução alternativa de conflitos Consumidor.gov.br.</p> <p>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) <u>DESPACHO DA PRESIDENTA Nº 53</u> Aprovar as conclusões dos estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Herarekã Xetá, de ocupação tradicional do povo indígena Xetá, localizada no município de Ivaté, Estado do Paraná, consubstanciadas no resumo do citado Relatório Circunstanciado.</p>
<p>Ministério da Saúde (MS)</p>	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA Nº 1.429, DE 3 DE JULHO DE 2014</u> Estabelece procedimentos e critérios para o repasse de recursos financeiros de investimento pelo Ministério da Saúde, destinados ao fomento e ao aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> <p><u>PORTARIA Nº 1.390, DE 3 DE JULHO DE 2014</u> Habilita Estados e seus Municípios ao recebimento do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.</p> <p><u>PORTARIA Nº 1.339, DE 27 DE JUNHO DE 2014</u> Informa os Municípios elegíveis para o processo de seleção, em 2014, de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2).</p> <p>SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS) <u>PORTARIA Nº 532, DE 3 DE JULHO DE 2014</u> Concede autorização e renovação para realizar retirada e transplante de órgãos e tecidos</p> <p><u>PORTARIA Nº 531, DE 3 DE JULHO DE 2014</u></p>

Concede renovação de autorização da habilitação e recadastramento de estabelecimentos de saúde de realização dos exames de Histocompatibilidade

CONSULTA PÚBLICA Nº 12, DE 3 DE JULHO DE 2014

[...]

Art. 1º Ficam aprovadas, na forma do Anexo, as Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas - Leucemia Mieloide Aguda de Crianças e Adolescentes.

[...]

PORTARIA Nº 530, DE 2 DE JULHO DE 2014

Inclui, na Tabela de Tipos de Estabelecimentos de Saúde do SCNES, os Tipos Central de Notificação, Captação, Distribuição de Órgãos Estadual (CNCDO) e Organização de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO).

PORTARIA Nº 520, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Remaneja recurso do limite financeiro mensal, destinado ao custeio da Nefrologia no Estado de São Paulo - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

PORTARIA Nº 519, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Concede autorização e renovação para realizar retirada e transplante de órgãos e tecidos

PORTARIA Nº 518, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Concede a classificação, de acordo com a complexidade tecnológica, à Fundação Oswaldo Ramos - Hospital do Rim e Hipertensão

PORTARIA Nº 516, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Inclui na Tabela de Procedimentos, Medicamentos Órteses/ Próteses e Materiais Especiais do SUS, compatibilidades referentes a procedimentos ligados a linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica

PORTARIA Nº 515, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Inclui o Serviço Especializado Atenção em Urologia no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

PORTARIA Nº 511, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Habilita estabelecimento de saúde como Referência Hospitalar na Atenção à Saúde em Gestação de Alto Risco.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS (SCTIE)

PORTARIA Nº- 24, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Torna pública a decisão de incorporar o fingolimode no Sistema Único de Saúde nos casos de: pacientes com esclerose múltipla remitente-recorrente; com surtos incapacitantes após falha ao uso de betainterferona e de glatirâmer; com impossibilidade de uso de natalizumabe e sem contraindicação ao uso de fingolimode conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas

PORTARIA Nº- 23, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Torna pública a decisão de não incorporar o fingolimode para a primeira e segunda linhas do tratamento da esclerose múltipla no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

<p>Ministério das Comunicações (MC)</p>	<p>AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL) <u>RESOLUÇÃO Nº 639, DE 1º DE JULHO DE 2014</u> Aprova a Norma para fixação dos valores máximos das tarifas de uso de rede fixa do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), dos valores de referência de uso de rede móvel do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e de Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), com base em Modelos de Custos.</p> <p><u>RESOLUÇÃO Nº 638, DE 26 DE JUNHO DE 2014</u> Aprova o Regulamento do Telefone de Uso Público do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC</p>
<p>Ministério de Minas e Energia (MME)</p>	<p>AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) <u>RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 1.759, DE 3 DE JULHO DE 2014</u> Homologa as Tarifas de Energia - TEs e as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição - TUSDs referentes à Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - Eletropaulo e dá outras providências.</p> <p><u>RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 611, DE 8 DE ABRIL DE 2014</u> Estabelece critérios e condições para o registro de contratos de compra e venda de energia elétrica e de cessão de montantes de energia elétrica e de potência, firmados no Ambiente de Contratação Livre - ACL, e dá outras providências</p>
<p>Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)</p>	<p>SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR (SECEX) <u>CIRCULAR Nº- 40, DE 27 DE JUNHO DE 2014</u> [...] 1. Iniciar investigação para averiguar a existência de dumping nas exportações da República Popular da China, República Árabe do Egito e República da Índia para o Brasil de filmes de PET, comumente classificadas nos itens 3920.62.19, 3920.62.91 e 3920.62.99 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática. [...]</p>
<p>Ministério do Esporte (ME)</p>	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA CONJUNTA Nº 141, DE 27 DE JUNHO DE 2014</u> [...] Art. 1º Designar Equipe com a finalidade de planejar e monitorar a execução e a entrega dos projetos olímpicos de responsabilidade do Ministério do Esporte, assegurando o cumprimento das obrigações assumidas perante o Comitê Olímpico Internacional para preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. [...]</p>
<p>Ministério do Meio Ambiente (MMA)</p>	<p>INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio) <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 27 DE JUNHO DE 2014</u> Altera a Instrução Normativa nº 20, de 22 de novembro de 2011, que regula os procedimentos administrativos para a celebração de termos de compromisso em cumprimento às obrigações de compensação ambiental dirigidas a unidades de conservação federais, nos termos da exigência estabelecida no art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, de apoio à implantação e à</p>

	<p>manutenção de unidade de conservação nos casos de licenciamento ambiental de significativo impacto ambiental (Processo nº 02070.005295 / 2010-92).</p> <p><u>PORTARIA Nº 76, DE 27 DE JUNHO DE 2014</u> Aprova o Plano de Ação Nacional para Conservação da Onça-parda - PAN Onça parda, contemplando uma espécie ameaçada de extinção, estabelecendo seu objetivo geral, objetivos específicos, ações, prazo de execução, abrangência e formas de implementação e supervisão. (Processo nº 02070.002648/2010-01).</p>
<p>Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)</p>	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 5, DE 27 DE JUNHO DE 2014</u> Institui Grupo de Trabalho para elaborar documento contendo diretrizes e parâmetros a serem seguidos na elaboração de proposta de políticas, programas e ações voltados para a inclusão da população negra no mercado de trabalho, no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador</p> <p><u>PORTARIA Nº 944, DE 27 DE JUNHO DE 2014</u> Dispõe sobre os critérios e exigências para celebração e execução de termo de cooperação técnica entre o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Municípios que apresentarem proposta para implementação de postos de atendimento, com recursos municipais próprios, sem a transferência de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) ou de quaisquer outros recursos pelo MTE, objetivando execução de ações integradas do Programa Seguro-Desemprego e do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) na rede de atendimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (SINE).</p>
<p>Publicação DOE-SP</p>	<p>SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO</p>
<p>PUBLICAÇÃO DOE</p>	<p>LEGISLAÇÃO SUPERIOR</p>
<p>05/07/2014</p>	<p>Retificação do D.O. de 4-7-2014 Leia-se como segue e não como constou: <u>LEI COMPLEMENTAR Nº 1.251, DE 3 DE JULHO DE 2014</u> Dispõe sobre reestruturação dos vencimentos e salários dos integrantes de classes regidas pela Lei Complementar nº 1.122, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de julho de 2014.</p> <p>Retificação do D.O. de 4-7-2014 Leia-se como segue e não como constou: <u>LEI COMPLEMENTAR Nº 1.250, DE 3 DE JULHO DE 2014</u> Dispõe sobre a reclassificação dos vencimentos e salários dos servidores integrantes das classes de natureza permanente regidas pela Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.158, de 2 de dezembro de 2011, e dá outras providências correlatas</p>

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de julho de 2014.

Retificação do D.O. de 4-7-2014

Leia-se como segue e não como constou:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.249, DE 3 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a reclassificação dos vencimentos dos integrantes das carreiras policiais civis e militares, da Secretaria de Segurança Pública, bem como da carreira e classe que especifica, da Secretaria da Administração Penitenciária, e dá outras providências correlatas. Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de julho de 2014.

DECRETO Nº 60.635, DE 4 DE JULHO DE 2014

Institui Grupo de Trabalho junto à Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos para o fim que especifica

[...]

Artigo 1º - Fica instituído, junto à Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos do Gabinete do Governador, Grupo de Trabalho com o objetivo de prestar apoio técnico para a proposição e execução de ações estratégicas nos campos do planejamento e gestão dos recursos hídricos e dos serviços de saneamento no Estado de São Paulo, com foco prioritário, mas não exclusivo, na Macrometrópole Paulista.

[...]

ATOS DO GOVERNADOR

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-Sabesp e Município de Santa Branca - Objeto: A implementação de ações de forma conjunta com vistas ao oferecimento universal e adequado dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como a adoção de outras ações de saneamento básico no município, nos próximos 30 anos, prorrogáveis por igual período - Vigência: o presente instrumento vigorará por 30 anos vinculado ao contrato de programa a ser celebrado entre a Sabesp e o município - Data de assinatura: 4-7-2014.

EXTRATO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Signatários: o Estado de São Paulo, por intermédio das Secretarias da Segurança Pública e da Casa Civil, e as Prefeituras dos Municípios de São José dos Campos, Jundiaí, Praia Grande e Santos - Objeto: proceder aos entendimentos necessários para firmar Instrumentos de Cooperação Técnica específicos, visando ao desenvolvimento de ações mútuas, bem como a troca mútua de conhecimento técnico e informações, disponibilização de dados, com o fim de elaborar projetos de interesse comum para implantação de sistemas de videomonitoramento e de Centros Metropolitanos Integrados de Comando e Controle para as Regiões Metropolitanas da Baixada Santista, do Vale do Paraíba e Litoral Norte, e a Aglomeração Urbana de Jundiaí - Vigência: o Protocolo de Intenções vigorará por até 6 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, mediante a formalização de instrumento de aditamento

- Data de assinatura: 3-7-2014.

04/07/2014

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.252, DE 3 DE JULHO DE 2014

Altera a [Lei Complementar nº 1.240, de 22 de abril de 2014](#), que altera a [Lei Complementar 1.044, de 13 de maio de 2008](#), que institui o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retribuítorio dos servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, e dá outras providências

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.251, DE 28 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre reestruturação dos vencimentos e salários dos integrantes de classes regidas pela [Lei Complementar nº 1.122, de 30 de junho de 2010](#), e dá outras providências

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.250, DE 28 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a reclassificação dos vencimentos e salários dos servidores integrantes das classes de natureza permanente regidas pela [Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008](#), alterada pela [Lei Complementar nº 1.158, de 2 de dezembro de 2011](#), e dá outras providências correlatas

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.249, DE 28 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a reclassificação dos vencimentos dos integrantes das carreiras policiais civis e militares, da Secretaria de Segurança Pública, bem como da carreira e classe que especifica, da Secretaria da Administração Penitenciária, e dá outras providências correlatas

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248, DE 3 DE JULHO DE 2014

Altera a [Lei Complementar nº 1.144, de 11 de julho de 2011](#), que institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria da Educação, e dá providências correlatas

DECRETO Nº 60.595, DE 2 DE JULHO DE 2014

Retificação do D.O. de 3-7-2014

No referendo, leia-se como segue e não como constou:
Palácio dos Bandeirantes, 2 de julho de 2014

GERALDO ALCKMIN

Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes
Secretário dos Transportes Metropolitanos
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 2 de julho de 2014.

DECRETO Nº 60.630, DE 3 DE JULHO DE 2014

Introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS

DECRETO Nº 60.629, DE 3 DE JULHO DE 2014

Fixa prazos especiais para recolhimento do ICMS nas saídas de mercadorias decorrentes do evento que especifica e dá outras providências

DECRETO Nº 60.628, DE 3 DE JULHO DE 2014

Dá nova redação ao artigo 3º do [Decreto nº 56.091, de 16 de agosto de 2010](#), que alterou a denominação do Conselho Estadual sobre Drogas para Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONED

	<p><u>DECRETO Nº 60.599, DE 3 DE JULHO DE 2014</u> Altera o Decreto 60.444, de 13 de maio de 2014, que institui o Programa Especial de Parcelamento - PEP do ICMS no Estado de São Paulo, para a liquidação de débitos fiscais relacionados com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICM e com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS</p>
03/07/2014	<p><u>DECRETO Nº 60.595, DE 2 DE JULHO DE 2014</u> Regulamenta a Lei nº 15.187, de 29 de outubro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a implementar a gratuidade nos transportes públicos de passageiros às pessoas maiores de 60 (sessenta) anos, na forma que especifica</p>
01/07/2014	<p><u>DECRETO Nº 60.593, DE 30 DE JUNHO DE 2014</u> Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas estaduais no dia 4 de julho de 2014, e dá providências correlatas</p>
SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO	MARGINÁLIA ESTADUAL
Casa Civil (CC)	<p>FUNDO METROPOLITANO DE FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (FUMEFI) <u>DELIBERAÇÃO FUMEFI Nº 002/2014</u> Aprova alterações parciais no plano de aplicação FUMEFI / 2013 – Recursos Orçamentários e Extraordinários</p> <p><u>DELIBERAÇÃO FUMEFI Nº 001/2014</u> Aprova o plano de aplicação Fumefi/2014</p>
Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI)	<p>FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FAPESP) → Conselho Superior (CS) <u>PORTARIA PR Nº 07/2014, DE 27-6-2014</u> Institui os Termos de Outorga e Aceitação de Bolsas da FAPESP e dispõe sobre o procedimento para sua alteração</p>
Desenvolvimento Social (SEDS)	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SEDS-017, DE 30-6-2014</u> Dispõe sobre a implantação de Equipamento Social denominado Centro de Convivência da Criança do Adolescente e do Jovem - CCCAJ</p> <p>CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONSEAS) <u>DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 011/2014, DE 14-4-2014</u> Dispõe sobre a recomposição das comissões temáticas permanentes e da comissão de ética do Conselho Estadual De Assistência Social – Conseas/SP. [...] Art. 1º - Recompôr suas Comissões Temáticas Permanentes que têm como finalidade subsidiar o CONSEAS/SP em suas decisões no cumprimento de suas competências, preservando-se a paridade</p>

	<p>entre as representações do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme segue: [...]</p>
<p>Educação (SE)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SE-37, DE 3-7-2014</u> Dispõe sobre padronização de modelos a serem utilizados em processos licitatórios</p> <p><u>RESOLUÇÃO SE-36, DE 2-7-2014</u> Dispõe sobre a Evolução Funcional, pela via não acadêmica, dos integrantes do Quadro do Magistério</p> <p><u>RESOLUÇÃO SE 35, DE 1º-7-2014</u> Dispõe sobre criação de Grupo de Trabalho, para elaboração do modelo de Memorial dos integrantes do Quadro do Magistério</p> <p><u>RESOLUÇÃO SE 34, DE 1º-7-2014</u> Dispõe sobre o atendimento aos usuários pela Ouvidoria da Pasta da Educação</p>
<p>Fazenda (SF)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO CONJUNTA SF/PGE-03, DE 04-07-2014</u> Altera a Resolução Conjunta SF/PGE-01/14, de 14-5-2014, que disciplina os procedimentos administrativos necessários à liquidação de débitos fiscais do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICM e do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS</p> <p><u>RESOLUÇÃO SF 44, DE 30-06-2014</u> Dispõe sobre o sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo</p> <p><u>EXTRATO DE CONTRATO</u> Objeto: Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito [...] BNDES [...] Finalidade: Linha 6 - Laranja do Metrô de São Paulo, nos termos da Lei Estadual 14.987 de 17-04-2013.</p> <p>COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (CAF) <u>PORTARIA CAF-G 031, DE 03-07-2014</u> Altera dispositivo da Portaria Conjunta CAF-CEDCCO 1, de 17-01-2014(*) (*) <i>Estabelece procedimentos a serem observados na execução orçamentária e financeira do exercício de 2014</i></p>
<p>Gestão Pública (SGP)</p>	<p>INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL (IAMSPE) <u>PORTARIA IAMSPE Nº 25, DE 1-7-2014</u> [...] Artigo 1º - Regulamenta o Processo de Avaliação para fins de pagamento do Prêmio de Produtividade Médica – PPM aos servidores integrantes da carreira de Médico, em efetivo exercício no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE, referente ao período de 01 de maio de 2014 a 30 de abril de 2015.</p>

	<p>→ Superintendência <u>PORTARIA IAMSPE Nº 27, DE 3-7-2014</u> Altera a denominação do Conselho Gestor do Programa Integralidade previsto na Portaria nº 36, de 07 de maio de 2013, por Comitê Gestor do Projeto Amigo do Idoso, sem alteração de estrutura e atribuições, substituindo os seus integrantes</p>
<p>Justiça e Defesa da Cidadania (SJDC)</p>	<p>INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO (IMESC) → Centro de Perícias <u>RESOLUÇÃO CONJUNTA DPESP/IMESC Nº 1, DE 26-6-2014</u> Disciplina o procedimento para solicitação de perícias de investigação de vínculo genético "post mortem", por intermédio do processamento de amostras exumadas de pessoas falecidas em ações de natureza cível, nos casos em que o ônus da prova for atribuído a parte beneficiária da assistência judiciária gratuita</p>
<p>Logística e Transportes (SLT)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO CONJUNTA SLT-STM - 001, DE 30-06-2014</u> Reajuste das tarifas de Serviços para Transporte de Veículos por Balsas, de Transporte Coletivo de Passageiros por meio de Lanchas e/ou Catraias, Serviços de Balsas Mista - Veículos e Passageiros com e sem bicicletas e as tarifas de Transporte de Veículos por Balsas, pelo Sistema "Hora Marcada".</p>
<p>Meio Ambiente (SMA)</p>	<p>COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS (CBRN) <u>PORTARIA CBRN 08, DE 02-07-2014</u> Estabelece procedimentos a serem realizados pela Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN, em relação aos requerimentos de aprovação da localização de Reserva Legal, considerando a efetiva implantação do Cadastro Ambiental Rural - CAR.</p>
<p>Planejamento e Desenvolvimento Regional (SPDR)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) Comunicado Audiências Públicas <u>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2015</u> O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, visando assegurar a transparência requerida durante o processo de elaboração da Proposta Orçamentária 2015 e ainda em observância ao que recomenda a Lei de Responsabilidade Fiscal e o que é previsto no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2015 informa que realizará AUDIÊNCIAS PÚBLICAS presenciais, nas Regiões Administrativas e Metropolitanas do Estado de São Paulo. [...]</p> <p>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN) → Diretoria de Educação para o Trânsito (DETF) <u>PORTARIA DETRAN-SP 1.244, DE 30-6-2014</u> Dispõe sobre a obtenção e adição de habilitação na Categoria "B" e trata dos requisitos de integração de simuladores de direção veicular com o sistema e-CNHsp</p>

	<p><u>COMUNICADO DETF Nº 005, DE 28-6-2014</u> Dispõe sobre o calendário de inspeção semestral, para o exercício de 2015, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança e dos estabelecidos na Portaria Detran n. 503, de 16 de março de 2009, para os veículos de transporte de escolares registrados na Capital</p>
<p>Procuradoria Geral do Estado (PGE)</p>	<p>GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO (GPG) <u>RESOLUÇÃO PGE 14, DE 30-06-2014</u> Institui grupo de trabalho com o fim de desenvolver estudos e apresentar propostas visando o aperfeiçoamento do sistema informatizado de controle de processos judiciais PGE.net.</p>
<p>Saneamento e Recursos Hídricos (SSRH)</p>	<p>CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CRH) <u>DELIBERAÇÃO CRH 160, DE 26-06-2014</u> Prorroga a Deliberação CRH 90, de 10-12-2008, que aprova procedimentos, limites e condicionantes para a cobrança, dos usuários urbanos e industriais, pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo</p>
<p>Saúde (SS)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SS - 88, DE 4-7-2014</u> Classifica a função de serviço público que especifica para fins de atribuição de gratificação "Pró-labore" e dá providências correlatas.</p> <p><u>RESOLUÇÃO SS - 87, DE 4-7-2014</u> Classifica a função de serviço público que especifica para fins de atribuição de gratificação "Pró-labore" e dá providências correlatas.</p> <p><u>RESOLUÇÃO SS - 86, DE 3-7-2014</u> Estabelece a transferência, mediante adesão, de recursos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, referente à Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, através das Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço - CIES, e dá providências correlatas.</p> <p><u>RESOLUÇÃO SS - 85, DE 3-7-2014</u> Estabelece a transferência, de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde relacionados, referentes ao saldo de recursos para a realização de cirurgias eletivas, no exercício de 2013/2014 e dá outras providências</p> <p><u>RESOLUÇÃO SS - 84, DE 2-7-2014</u> Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o Programa Vale a Pena Ver de Novo que prevê, como sequência de tratamento, o fornecimento de órtese visual tipo óculos aos pacientes idosos que tenham realizado cirurgia de catarata pelo Sistema Único de Saúde/SUS, a partir de julho de 2014, residentes no Estado de São Paulo, mediante a prescrição médica da OPM</p>
<p>Segurança Pública (SSP)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SSP 82, DE 3-7-2014</u> Fixa os limites territoriais, referente a Delegacia de Polícia do Município de Ferraz de Vasconcelos e do 1º Distrito Policial de Ferraz de Vasconcelos</p>

RESOLUÇÃO SSP-80, DE 30-6-2014

Fixa o valor a ser pago a quem fornecer informações válidas quanto à localização de Aurelito Borges Santiago

RESOLUÇÃO SSP-79, DE 30-6-2014

Fixa o valor a ser pago a quem fornecer informações válidas quanto à localização de Walber da Silva Farias

RESOLUÇÃO SSP-78, DE 30-6-2014

Fixa o valor a ser pago a quem fornecer informações válidas quanto à localização de Ronaldo Calado Mendonça, conhecido como Ronaldinho

RESOLUÇÃO SSP-77, DE 30-6-2014

Fixa o valor a ser pago a quem fornecer informações válidas quanto à localização de João Aparecido Ferraz Neto, conhecido como João Cabeludo

RESOLUÇÃO SSP-76, DE 30-6-2014

Fixa o valor a ser pago a quem fornecer informações válidas quanto à localização de Marcelo Luciano Coelho, conhecido como Marcelo Boy ou Boy

RESOLUÇÃO SSP-75, DE 30-6-2014

Fixa o valor a ser pago a quem fornecer informações válidas quanto à localização de Sonia Aparecida Rossi, conhecida como Maria do Pó.

RESOLUÇÃO SSP-74, DE 30-6-2014

Fixa o valor a ser pago a quem fornecer informações válidas quanto à localização de **Roger Abdelmassih**

RESOLUÇÃO SSP-73, DE 30-6-2014

Fixa o valor a ser pago a quem fornecer informações válidas quanto à localização de Manoel Lopes de Araújo Filho

RESOLUÇÃO SSP-72, DE 30-6-2014

Fixa o valor a ser pago a quem fornecer informações válidas quanto à localização de Caio Rodrigues.

RESOLUÇÃO SSP-71, DE 30-6-2014

Fixa o valor a ser pago a quem fornecer informações válidas quanto à localização de Marcio Geraldo Alves Ferreira, conhecido como Buda

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO (PCESP)

→ Delegacia Geral de Polícia Dr. Maurício Guimarães Pereira (DGP)

PORTARIA D G P-23, DE 2-7-2014

Disciplina os Núcleos de Roubo, Furto e Desvio de Cargas e dispõe sobre a Coordenação do Grupo de Trabalho para fins das Resoluções SSP 161/13 e 21/14, que reorganizaram o Programa de Prevenção e Redução de Furtos, Roubos, Apropriação Indébita e Receptação de Carga - PROCARGA.

**Transportes
Metropolitanos
(STM)**

GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)

RESOLUÇÃO STM 035, DE 02-07-2014 (REPUBLICADA)

Expede normas complementares ao [Decreto 60.595, de 02-07-2014](#)(*), que implementa o benefício instituído pela [Lei 15.187, de 29-10-2013](#).

	<p>(*) <i>Gratuidade nos transportes públicos de passageiros às pessoas maiores de 60 (sessenta) anos</i> (Republicada por ter saído com incorreções.)</p> <p><u>RESOLUÇÃO STM Nº 36, DE 03-07-2014</u> Publica Tabelas de Classificação de Documentos, Dados e Informações Sigilosos e Pessoais, da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A - EMTU/SP e da Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM</p> <p><u>RESOLUÇÃO STM 035, DE 2-7-2014</u> Expede normas complementares ao Decreto 60.595, de 02-07-2014(*), que implementa o benefício instituído pela Lei 15.187, de 29-10-2013 (*) <i>Gratuidade nos transportes públicos de passageiros às pessoas maiores de 60 (sessenta) anos</i> [...] Artigo 1º - Expedir normas complementares ao Decreto 60.595, de 02-07-2014, que implementou o benefício instituído pela Lei 15.187, de 29-10-2013, que concede gratuidade às pessoas maiores de 60 anos nos transportes públicos de passageiros, operados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ, Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM e os gerenciados pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP. [...]</p>
<p>Universidade de Campinas (UNICAMP)</p>	<p>REITORIA <u>PORTARIA GR 52, DE 30-6-2014</u> Dispõe sobre o funcionamento da Universidade no dia que especifica [...] Artigo 1º - O expediente administrativo da UNICAMP no dia 04.07.2014 (sexta-feira) será encerrado às 12h30min. [...]</p>
<p>Universidade de São Paulo (USP)</p>	<p>REITORIA → Pró-Reitorias → → Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária (PRCEU) <u>PORTARIA PRCEU-76, DE 26-6-2014</u> Cria Grupo de Trabalho com objetivo de estudar e propor alterações nas áreas de cultura e extensão universitária, inclusive, quando couber, nas normas estatutárias e regimentais da Universidade de São Paulo</p>
<p>Universidade Estadual Paulista (UNESP)</p>	<p>REITORIA <u>RESOLUÇÃO UNESP-58, DE 30-6-2014</u> Aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas, Curso de Mestrado Profissional, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Franca</p> <p><u>RESOLUÇÃO UNESP-57, DE 30-6-2014</u> Dispõe sobre o Regulamento Geral dos estágios curriculares dos cursos de graduação da UNESP</p>

<p>Defensoria Pública do Estado (DPE)</p>	<p>DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO (DPG) <u>ATO NORMATIVO DPG Nº 86, DE 30-6-2014</u> Cria a Divisão de Apoio ao Atendimento do Preso Provisório - DAP, órgão administrativo vinculado à Assessoria Criminal, altera o Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014 e dá outras providências</p>
<p>Publicação DOE - Legislativo</p>	<p>SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO</p>
<p>04/07/2014</p>	<p>MENSAGENS DE VETO DO GOVERNADOR <u>VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 2014</u> Mensagem A-nº 084/2014, do Sr. Governador do Estado [...] De minha iniciativa, a propositura dispõe sobre a reclassificação dos vencimentos e salários dos servidores integrantes das classes de natureza permanente regidas pela Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.158, de 2 de dezembro de 2011, e dá outras providências correlatas. [...]</p> <p><u>VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 2014</u> Mensagem A-nº 083/2014, do Sr. Governador do Estado [...] De minha iniciativa, a propositura visa dispor sobre a reclassificação dos vencimentos dos integrantes das carreiras policiais civis e militares, da Secretaria da Segurança Pública, bem como da carreira e classe que especifica, da Secretaria da Administração Penitenciária, e dá outras providências. [...] DOE, Legislativo, 04/07/2014, p. 13</p> <p><u>VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 563, DE 2014</u> Mensagem A-nº 082/2014, do Sr. Governador do Estado [...] De origem parlamentar, a propositura cria a Unidade Móvel Itinerante de Atendimento Veterinário e institui o Programa de Atendimento Veterinário, no âmbito deste Estado, na forma que especifica. [...] DOE, Legislativo, 04/07/2014, p. 13</p> <p><u>VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 258, DE 2014</u> Mensagem A-nº 081/2014, do Sr. Governador do Estado [...] Oriunda desse Parlamento, a proposta objetiva obrigar os fornecedores de serviços prestados de forma contínua a conceder a seus clientes preexistentes os mesmos benefícios de promoções posteriormente realizadas (artigo 1º). Enquadram-se na classificação de prestadores de serviços contínuos as concessionárias de serviço telefônico, energia elétrica, água, gás e outros serviços essenciais; as operadoras de TV por assinatura; os provedores de internet; as operadoras de planos de saúde; o serviço privado de educação; e outros serviços prestados de forma contínua aos consumidores (parágrafo único do artigo 1º, itens 1 a 6).</p>

[...]

[DOE, Legislativo, 04/07/2014, p. 12](#)

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 746, DE 2013

Mensagem A-nº 080/2014, do Sr. Governador do Estado

[...]

De iniciativa parlamentar, a propositura torna obrigatória a presença de auxiliares de vida escolar na estrutura dos estabelecimentos públicos e privados de ensino básico e superior do Estado, na forma que especifica, e fixa o prazo de 90 (noventa) dias para que o Poder Executivo regulamente a lei.

[...]

[DOE, Legislativo, 04/07/2014, p. 12](#)

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 321, DE 2013

Mensagem A-nº 079/2014, do Sr. Governador do Estado

[...]

De iniciativa parlamentar, a propositura autoriza os órgãos competentes a criar a campanha publicitária permanente alertando para os riscos do uso abusivo do álcool, define as formas e os meios de execução e estipula o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regulamentação.

[...]

[DOE, Legislativo, 04/07/2014, p. 12](#)

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 299, DE 2013

Mensagem A-nº 078/2014, do Sr. Governador do Estado

[...]

De origem parlamentar, a propositura institui a "Semana de Orientação e Prevenção de Acidentes Domésticos", destinada a alertar e conscientizar as pessoas para o risco dessas ocorrências e a obter mais segurança nos ambientes familiar, escolar e outros, visando atenuar a gravidade e diminuir o número de acidentes domésticos (artigo 1º).

[...]

[DOE, Legislativo, 04/07/2014, p. 12](#)

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 227, DE 2013

Mensagem A-nº 077/2014, do Sr. Governador do Estado

[...]

De origem parlamentar, a propositura fixa prazos para que os estabelecimentos que fizerem triagens neonatais de recém-nascidos enviem as amostras de sangue coletadas para os laboratórios que as examinarão e para que estes enviem àqueles os resultados dos exames dessas amostras, na forma que especifica.

[...]

[DOE, Legislativo, 04/07/2014, p. 12](#)

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 573, DE 2012

Mensagem A-nº 076/2014, do Sr. Governador do Estado

[...]

De iniciativa parlamentar, o projeto institui, no âmbito do Governo do Estado, o "Programa Diagnóstico Amigo da Criança", destinado a garantir o máximo de precisão diagnóstica, com o mínimo de exposição a riscos, presentes ou futuros, para as gestantes, crianças e fetos, visando reduzir a ocorrência de óbitos, por meio da identificação dos fatores que possivelmente possam desencadeá-los (artigos 1º e 2º).

[...]

[DOE, Legislativo, 04/07/2014, p. 12](#)

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1060, DE 2011

Mensagem A-nº 075/2014, do Sr. Governador do Estado

[...]

De iniciativa parlamentar, a proposta veda a produção, a comercialização e a utilização de produtos destinados à alimentação de ruminantes, que contenham em sua composição proteínas e gorduras de origem animal; inclui na proibição a cama de aviário e os resíduos da criação de suínos; exclui produtos preparados exclusivamente a partir de couros e peles;

[...]

[DOE, Legislativo, 04/07/2014, p. 11](#)

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 660, DE 2011

Mensagem A-nº 074/2014, do Sr. Governador do Estado

[...]

De iniciativa parlamentar, a propositura visa fixar critérios para projetos voltados à capacitação profissional e social no Estado de São Paulo, vinculados aos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, na forma que especifica.

[...]

[DOE, Legislativo, 04/07/2014, p. 11](#)

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 928, DE 2014

Institui o sistema unificado de ocorrência para registro de infrações penais e administrativas relacionadas à Segurança Pública.

PROJETO DE LEI Nº 927, DE 2014

Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos em eventos realizados com a participação de animais, ou em áreas próximas a locais onde se abrigam animais, no Estado de São Paulo, sem prejuízo de proibições e sanções previstas em outros dispositivos legais: Municipal, Estadual ou Federal, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 924, DE 2014

Institui a Política Estadual de Incentivo às Mídias Locais e Regionais no Estado de São Paulo, dando outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 923, DE 2014

Obriga as edificações de uso público ou coletivo a atender o conceito de desenho universal com base na norma técnica NBR 9050 da ABNT.

PROJETO DE LEI Nº 922, DE 2014

Dispõe sobre a organização de banco de dados de perfis genéticos para a identificação criminal ou de pessoas desaparecidas

PROJETO DE LEI Nº 921, DE 2014

Obriga os órgãos e entidades públicas a inserir em seus endereços eletrônicos, atalhos para base de dados contendo fotos de pessoas desaparecidas.

PROJETO DE LEI Nº 920, DE 2014

Dispõe sobre medida de incentivo à aquisição e à utilização de

	<p>veículos elétricos por meio da alteração da Lei nº 13.296, de 23 de dezembro de 2008, que estabelece o tratamento tributário do Imposto sobre a Propriedade de Veículos automotores (IPVA)</p> <p>PROJETOS DE RESOLUÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 2014 Acrescenta dispositivo à XIV Consolidação do Regimento Interno a fim de determinar a realização de audiências públicas. DOE, Legislativo, 04/07/2014, p. 15</p>
<p>02/07/2014</p>	<p><u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30, DE 2014</u> Acrescenta parágrafo ao artigo 7º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008(*), com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.212, de 16 de outubro de 2013(*). (*) <i>Institui Plano Geral de Cargos, Vencimentos e Salários para os servidores das classes que especifica</i> (**) <i>Altera a Lei Complementar nº 1.080, de 2008, que institui Plano geral de cargos, vencimentos e salários para os servidores das classes que especifica, e dá providências correlatas</i></p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 909, DE 2014</u> Cria o programa estadual permanente de controle de natalidade de cães e gatos no Estado de São Paulo</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 908, DE 2014</u> Torna permanente o programa de prevenção e combate ao câncer de mama denominado "Mulheres de Peito" criado e mantido pelo Governo do Estado de São Paulo.</p>
<p>01/07/2014</p>	<p>PROJETOS DE LEI <u>PROJETO DE LEI Nº 906, DE 2014</u> Dispõe sobre a criação de Observatório de Proteção Integral à Infância e Adolescência.</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 905, DE 2014</u> Institui, no Estado de São Paulo, um serviço de recepção de denúncias ou suspeitas de maus-tratos a idosos, denominado "SOS: maus-tratos contra idosos", nas condições que especifica.</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 902, DE 2014</u> Estabelece regras gerais para a constituição de sociedades de propósitos específicos para operação e manutenção de serviços de transporte coletivo metropolitano de passageiros e dá outras providências</p> <p><u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29, DE 2014</u> Retificação Leia-se como se segue e não como constou: [...] Artigo 1º - O Anexo I da Lei Complementar nº 1.122, de 30 de junho de 2010, observado o disposto no parágrafo único deste artigo, passa a ser composto do Subanexo 2-A. [...]</p> <p>VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 243, DE 2012 Mensagem A-nº 072/2014, do Sr. Governador do Estado [...]</p>

	De iniciativa parlamentar, a proposta objetiva atribuir a denominação de "Professora Eidmar Sancinetti Momesso" à Escola Estadual do Jardim Pires I, no Município de Jaú. [...] DOE, Legislativo, 01/07/2014, p. 20
Publicação DO - Cidade	SÃO PAULO – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
01/07/2014	<u>DECRETO Nº 55.255, DE 30 DE JUNHO DE 2014</u> Dispõe sobre a restrição ao trânsito de veículos automotores nos dias 1º e 4 de julho de 2014.

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx

Equipe Responsável pelo Boletim:

Maria Isa de Aquino Sousa
mariaisa@sp.gov.br

Maria Auxiliadora Evangelista
mevangelista@sp.gov.br

Marcelo Conti
mconti@sp.gov.br

Casa Civil do Estado de São Paulo

Centro de Documentação e Arquivo - CDA

(11) 2193-8107 e 8144

ccivil@sp.gov.br

Biblioteca

Cancelamento:

Caso não haja interesse em continuar recebendo este informativo, favor encaminhar solicitação de cancelamento para ccivil@sp.gov.br ou pelos telefones 2193-8144 ou 8107